

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br**PORTARIA DIRFEELT Nº 185, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a composição da Comissão do Plano de Qualificação - PQU dos servidores lotados na Faculdade de Engenharia Elétrica

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de pessoal UFU nº 1225 de 31 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um planejamento e critérios para afastamentos de servidores ocupantes de cargos efetivos (docentes e técnicos administrativos) lotados na FEELT, para qualificação em Programas de Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), para aperfeiçoamento, licença capacitação, participação em eventos e a serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão para elaboração do Plano de Qualificação da FEELT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.052043/2022-82,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir uma Comissão com o objetivo de realizar os estudos, debates e demais procedimentos destinados à elaboração do planejamento e critérios de afastamento para qualificação em Programas de Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), para aperfeiçoamento, licença capacitação, participação em eventos e a serviço e, ainda, a elaboração do Plano de Qualificação da Unidade - PQU para o quadriênio compreendido entre, 1º semestre civil de 2023 ao 2º semestre civil de 2026.

Art. 2º São nomeados membros da Comissão os docentes **Adriano Alves Pereira** e **Luciano Coutinho Gomes** e o técnico-administrativo **Afonso Januário Pujoni Soares**, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão ora nomeada deverá apresentar ao Conselho da FEELT a conclusão de seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PROF. DR. SÉRGIO FERREIRA DE PAULA SILVA

Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica

Portaria de Pessoal UFU nº 1225 de 31 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Diretor(a)**, em 08/08/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3822063** e o código CRC **33BCA2D1**.

Referência: Processo nº 23117.052043/2022-82

SEI nº 3822063